



ANEXO I

CRONOGRAMA

15/12/2021	Publicação do Edital de Chamamento nº 02/2021-Semasc no sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo https://www.senadorcanedo.go.gov.br/ e no mural da SE/Compod/Semasc, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município.
15/12/2021 a 14/01/2022	Prazo para apresentar pedido de habilitação/inscrição juntamente com a documentação exigida nesta Portaria, perante a SE/Compod/Semasc, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município ou no e-mail secretariadeconselhos@hotmail.com
17/01/2022 e 18/01/2022	Prazo para análise dos pedidos de habilitação/inscrição das Entidades/Instituições da Sociedade Civil no O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD.
19/01/2022	Publicação da relação das Entidades/Instituições e/ou Organizações da Sociedade Civil habilitadas ou não, no sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo https://www.senadorcanedo.go.gov.br/ e no mural da SE/Compod/Semasc, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município.
20/01/2022 a 27/01/2022	Prazo para ingressar com recurso junto à Coordenação da Assembleia Eletiva.
28/01/2022	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
31/01/2022	Publicação do Ato de Homologação das Entidades/Instituições habilitadas a participar da Assembleia Eletiva no sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo https://www.senadorcanedo.go.gov.br/ e no mural SE/Compod/Semasc, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município.
01/02/2022	Assembleia Eletiva.
03/02/2022	Prazo final para Publicação do resultado da Assembleia Eletiva dos representantes da Sociedade Civil no COMPOD.
15/02/2022	Posse dos membros do COMPOD para Gestão 2022/2024.



ANEXO II

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Coordenação da Assembleia Eletiva do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD, em conformidade com os artigos 3º e 4º desta Portaria, venho pelo presente, requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO COMPOD.**

Nome da instituição:.....

Presidente:.....

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Endereço Eletrônico:

Condição:

() Habilitar para designar candidato(a);

Segmento:

() entidades/instituições que atuam na área de prevenção, tratamento e reinserção social do usuário;

() Sociedade Civil Organizada: Igrejas, Organizações Não Governamentais – ONG's, Universidades, Lideranças do Setor Privado, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, dentre outras.

Senador Canedo ____ de _____ de ____

assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal
identificação e qualificação de quem assina o documento

assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

EU,....., **DECLARO**, para os fins que se fizerem necessários, que a instituição....., com sede à Rua/AvenidaQd..... Lt..... Bairro....., na cidade de Senador Canedo Estado de Goiás, portadora do CNPJ nº....., está em pleno e regular funcionamento, desde/...../....., cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de/...../..... a/...../....., constituída dos seguintes membros, de acordo com Ata de eleição e posse:

Presidente:

Nome completo:

Nº do RG: Órgão expedidor:/ CPF:

Endereço Residencial:

Endereço eletrônico:

Vice-presidente:

Nome completo:

Nº do RG: Órgão expedidor:/ CPF:

Endereço Residencial:

Endereço eletrônico:

Secretário(a):

Nome completo:

Nº do RG: Órgão expedidor:/ CPF:

Endereço Residencial:

Endereço eletrônico:

DECLARO, em complemento, que a Entidade/Instituição acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo um ano, no município de Senador - Goiás.

Senador Canedo _____ de _____ de _____

assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal
identificação e qualificação de quem assina o documento

RUA 11 Q.09 ÁREA 01 - CONJUNTO UIRAPURU - TEL.: (62) 3275-9981



ANEXO V

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

(a que se refere o art. 4º do Edital de Chamamento nº 02/2021-Semasc)

À Coordenação da Assembleia Eletiva,

Declaro que a pessoa designada a representar a entidade/instituição na Assembleia Eletiva participa das atividades desta entidade enquanto

.....

Representante:

Nome completo:

Nº do RG Órgão expedidor CPF:

Endereço Residencial:

Telefone: (62)

E-mail:

Senador Canedo ____ de ____ de ____

assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal
identificação e qualificação de quem assina o documento

Assinatura da pessoa designada
identificação e qualificação de quem assina o documento